



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 320 | ANO 03 | 12 DE ABRIL DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.240/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 7.866/2021, QUE CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DOS ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – G.T.I.E.I.V., PARA REGULAMENTAÇÃO DO ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e o disposto no Decreto nº 7.866, de 29 de julho de 2021;

DECRETA:-

Art. 1º. O Art. 3º do Decreto nº 7.866, de 29 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O Grupo de Trabalho Intersecretarial de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança – G.T.I.E.I.V., composto por técnicos e servidores públicos da Secretaria de Obras Públicas; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assuntos Jurídicos; Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Secretaria de Serviços Urbanos para promover todos os atos necessários à aprovação do E.I.V., bem como no acompanhamento de danos e benefícios causados pela sua implantação, composta neste momento pelos Senhores membros:

Secretaria de Obras Públicas:

- Álvaro Antônio Carvalho Garruzi;
- Manoel Messias dos Santos Cezar; e
- Henrique Guilherme Montes da Silva”.

Art. 2º. Os membros do Grupo Técnico ora designados exercerão suas atividades, sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 04 de abril de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

RUBINÉIA RIBEIRO DE QUEIROZ
CHEFE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 320 | ANO 03 | 12 DE ABRIL DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.241/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.801, de 20/01/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, a senhora **Sandra Aparecida de Souza Bússola**, RG. 16.213.898-2, em substituição a senhora Sandra Pires Barbosa, nomeada pelo Decreto nº 8075, de 24/06/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 04 de abril de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

RUBINÉIA RIBEIRO DE QUEIROZ
CHEFE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 320 | ANO 03 | 12 DE ABRIL DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.243, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispondo sobre gratificação a que se refere à Lei Municipal nº 2.667/1998. (Gratificação dos Membros da JARI de Poá).

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 320 | ANO 03 | 12 DE ABRIL DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.166/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **FÁBIO MARANGONI**, Assessor de Gabinete, portador do RG. nº M 4641883 e CPF nº 608.592.536-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR** do seguinte Contrato:

✓ **Contrato nº 054/23 - Processo nº 7.539/22 – Pregão Eletrônico nº 011/23**, firmado com a empresa **CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA-EPP**, pela Administração Municipal, visando a prestação dos serviços de eletrocardiograma digital com fornecimento de laudo a distância e fornecimento de equipamento em comodato, por um período de 12 meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do contrato;

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 04 de abril de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

RUBINÉIA RIBEIRO DE QUEIROZ
CHEFE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 320 | ANO 03 | 12 DE ABRIL DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.167/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **IVAN JUNHO BOLIVIO**, Chefe de Departamento, portador do RG. nº 48.929.542-3 e CPF nº 414.538.538-12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR** do seguinte Contrato:

✓ **Contrato nº 289/22 - Processo nº 7.204/22 – Pregão Presencial nº 006/22**, firmado com a empresa **COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP**, pela Administração Municipal, visando a prestação de serviços de dedetização, desratização, controle de escorpiões, controle de caramujos, descupinização e serviços de manejo, desalojamento, fornecimento de sistema anti-pombos, através de pulso elétrico, a ser instalado em diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do contrato;

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 04 de abril de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

RUBINÉIA RIBEIRO DE QUEIROZ
CHEFE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 320 | ANO 03 | 12 DE ABRIL DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.171/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE AMOSTRAS – REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- Passam a compor a Comissão de Avaliação Técnica de Amostras, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023, que possui como objeto o Registro de Preços para aquisição de fórmula láctea infantil dos pacientes do SAE/Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes membros:

- Leonardo Barbosa Garcia	- CPF nº 229.977.228-61;
- Renata Yeda Paixão de Araújo	- CPF nº 291.189.518-56; e
- Eliene Liocádio de Moraes de Ferraz	- CPF nº 095.073.058-07.

II- Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o inciso anterior, esta será objeto de novo ato.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em, 04 de abril de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

RUBINÉIA RIBEIRO DE QUEIROZ
CHEFE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 320 | ANO 03 | 12 DE ABRIL DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.165/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e
de conformidade com o Processo nº 13646/2022;

R E S O L V E:

APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à servidora **Karine
Braga de Queiroz Lucena Primo**, RG 64.870.902-4, Professor de Educação Básica
II, lotada na Secretaria de Educação, em razão de ter cometido a infração de
inobservância do dever funcional, prevista no artigo 54, inciso VI, da Lei Municipal
3720, de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 03 de Abril de 2023.

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA
PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 320 | ANO 03 | 12 DE ABRIL DE 2023



Prefeitura da Estância
Hidromineral de Poá

COMUNICADO IMPORTANTE

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ CONVIDA TODA A SOCIEDADE CIVIL, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)** PARA O EXERCÍCIO DE 2024, EM ATENDIMENTO AO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

SERÁ REALIZADA NO DIA **20/04/2023** ÀS **10:00H**, NA CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ, SITO À RUA JOSÉ CALIL, 100 – CENTRO – POÁ /SP.

A POPULAÇÃO PODERÁ ENVIAR SUGESTÕES POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO orcamento@poa.sp.gov.br COM IDENTIFICAÇÃO DO NOME COMPLETO, CPF - IDENTIFICANDO O ASSUNTO COMO "LDO 2024" - NO PERÍODO DE 13/04/23 A 19/04/23.

SECRETARIA DA FAZENDA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 320 | ANO 03 | 12 DE ABRIL DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 009/23 - PARTÍCIPES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Antonio Alexandre Nunes Provisor – Secretário Municipal de Saúde e a Organização Social “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POÁ” - C.N.P.J. nº 59.643.262/0001-17, representada pelo seu Vice-Presidente – Sr. Wilson Almeida de Souza; **PROCESSO Nº 3.181/23; OBJETO:-** prestação de cooperação financeira, tendo como objetivo a execução das atividades desenvolvidas no “Projeto Qualidade de Vida”, promovendo melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhe o direito a cidadania, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, através das Emendas Parlamentares nºs. 17/2022 e 66/2022, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1024 - 07.02.00 - 3.3.50.39.00 - 10.301.1002 - 2146 - 08 - 3100000. - **VALOR** R\$ 107.000,00 – **VIGÊNCIA:-** 09 (nove) meses – **ASSINATURA:-** 31/03/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVISO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 320 | ANO 03 | 12 DE ABRIL DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE Nº 006/2023

PROCESSO Nº 8.621/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá **TORNA PÚBLICO** que o objeto do Convite nº 006/2023, que possui a finalidade de Contratação de empresa especializada para execução de Obras de reforma na EMEB Manoel Petronílio dos Santos, sito Rua Jorge Tibiriçá, nº 301 – Jardim Santa Helena, Poá/SP, e especificações descritas no edital, foi homologado e seu objeto adjudicado à empresa **R. D. L. SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME.**

Poá, 11 de abril de 2023.

SIMONE LACERDA MONTEIRO

- Secretária Municipal de Educação –

Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21

